



EDITAL Nº 02/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01.2026
CONTRATAÇÃO DE HORAS ASSESSORIA PARA 20 OFICINAS
TERMO DE FOMENTO Nº 958840/2024

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto de Cooperação da Agricultura Familiar de Santa Catarina – ICAF-SC, inscrito no CNPJ sob o n.º 78.507.811/0001-70, torna público o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de assessoria para 20 oficinas, na modalidade de pessoa jurídica, no âmbito do projeto intitulado: “**Promover o desenvolvimento territorial nos 12 territórios catarinenses, a partir de visitas técnicas e capacitação a agricultores familiares, realização de dias de campo, oficinas e reuniões sobre a produção sustentável de alimentos, restauração de áreas produtivas e apoio à produção artesanal e agroindustrialização e fomento a mercados regionais**”, celebrado por meio do Termo de Fomento nº 958840/2024, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA e o ICAF-SC. Este processo será regido pelo Regulamento de Compras e Contratações do ICAF-SC, disponível em: www.icausc.com.br (aba Portarias) e demais normas aplicáveis.

2. OBJETO

A presente seleção tem como objetivo a contratação de assessoria/horas técnicas (pessoa jurídica) especializada em capacitação às agroindústrias familiares na região do Alto Uruguai Catarinense: Serão realizadas 20 oficinas de capacitação para agricultores familiares em produção agroecológica, comercialização em feiras e circuitos regionais, legislação para agroindústrias familiares e agregação de valor, para cada oficina será viabilizado 16 horas, sendo 8 horas para planejamento e sistematização e 8 horas para execução, contando com a participação de pelo menos 10 agroindústrias familiares por oficina dos municípios de Arabutã, Arvoredo, Itá, Paial, Seara e Xavantina. O contratado será responsável por fornecer materiais e metodologias de apoio a toda a equipe durante a execução das oficinas. As atividades compreenderão a elaboração de conteúdos formativos, acompanhamento das ações educativas, apoio na sistematização de experiências, orientação metodológica para oficinas e cursos, bem como o fortalecimento das práticas de ensino-aprendizagem adotadas.



O trabalho visa garantir maior qualidade na formação dos participantes, promover a integração entre teoria e prática e contribuir para os resultados pedagógicos previstos.

3. PERFIS E VALORES

Função	Carga Total	Horária	Valor Global	Valor Referencial	Hora
Assessoria para oficinas de capacitação	320 horas		R\$48.000,00	R\$ 150,00	
Diárias para acompanhamento e deslocamento	20 diárias		R\$ 4.000,00	R\$ 200,00	

4. LOTEAMENTO DA EXECUÇÃO

A execução será organizada na região do Alto Uruguai Catarinense e realizada no município de Seara, da qual participarão famílias dos municípios de Arabutã, Arvoredo, Itá, Paial, Seara e Xavantina:

Lote	Descrição	Quantidade de horas (Unt.)	Valor por hora (R\$)	valor total R\$
01	Seara	320 horas	150,00	48.000,00

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

5.1. Horas técnicas de assessoria especializada em capacitação às agroindústrias familiares – Lote 1

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria técnica especializada em capacitação de agroindústrias familiares, por meio da execução de um curso de formação continuada, estruturado em 10 (dez) etapas/oficinas, a ser ofertado para 02 (duas) turmas distintas, totalizando 20 (vinte) oficinas no território do Alto Uruguai Catarinense, abrangendo os municípios de Arabutã, Arvoredo, Itá, Paial, Seara e Xavantina.



Cada etapa do curso corresponderá a 01 (uma) oficina com duração de 08 (oito) horas, sendo assegurada, para cada oficina, a disponibilização de 16 (dezesesseis) horas técnicas, distribuídas da seguinte forma:

- 08 (oito) horas para planejamento pedagógico, elaboração de conteúdos, preparação de materiais didáticos e sistematização, e
- 08 (oito) horas para execução presencial da oficina.

Cada turma deverá contar com a participação mínima de 10 (dez) agroindústrias familiares por etapa, um processo formativo contínuo. O curso deverá abordar, de forma integrada e progressiva, os seguintes conteúdos: precificação, legislação aplicada às agroindústrias familiares, agregação de valor, gestão e comercialização em feiras e circuitos regionais.

As atividades incluem a facilitação dos encontros, produção de materiais de apoio, acompanhamento técnico dos participantes ao longo do curso e articulação com cooperativas, associações, entidades representativas e órgãos públicos locais.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS E METAS

Lote 1 – Assessoria especializada em capacitação

6.1. Metas

Lote 1 – Assessoria especializada em capacitação às agroindústrias familiares do Alto Uruguai Catarinense:

a) Prestar assessoria técnica especializada para a capacitação de agroindústrias familiares, por meio de formação continuada, estruturado em 10 (dez) etapas, ofertado para 02 (duas) turmas;



b) Executar **20 (vinte) oficinas de capacitação**, com duração de **08 (oito) horas cada**, totalizando **16 (dezesesseis) horas técnicas por oficina**, considerando planejamento, execução e sistematização;

d) Qualificar agricultores familiares nos temas de **produção agroecológica, precificação, legislação para agroindústrias familiares, agregação de valor, gestão e comercialização em feiras e circuitos regionais**;

e) Fortalecer a organização produtiva e comercial das agroindústrias familiares, estimulando sua participação em **feiras, eventos e circuitos regionais de comercialização**.

•

7. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- Ser Pessoa Jurídica, com CNPJ ativo.
- Comprovar atuação/experiência compatível com o objeto.
- Apresentar proposta técnica e financeira conforme Anexo do edital.
- Apresentar documentação completa (vide item 8).

8. ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas devem ser enviadas no período de **02 de fevereiro de 2026 até as 00 horas do dia 07** de fevereiro de 2026 para o e-mail: prestacaodecontas@icafsc.com.br, tendo como assunto do e-mail: “Documentação referente ao Edital 02/2026 – Contratação de Pessoa Jurídica especializada em assessoria pedagógica”; ou entregues presencialmente no endereço: Rua das Acácias, nº 318-D, Bairro Palmital, Chapecó – SC - CEP 89814.230, em envelope lacrado e identificado com o número do edital.

9. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. Cópia do CNPJ.
2. Cópia dos documentos de identificação dos representantes legais (CPF, Documento de Identidade e Comprovante de Residência).
3. Cópia do contrato social ou estatuto social da empresa;



4. Comprovante de inscrição municipal ou estadual. (quando houver);
5. Comprovante de experiência;
6. Proposta técnica assinada (ANEXO 02);
7. Proposta financeira assinada (ANEXO 03);
8. Currículo da equipe técnica (com comprovação);
9. Declaração de que não possui impedimentos legais para contratação (ANEXO 01)
10. Certidões negativas de débito (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e INSS).

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por comissão técnica, considerando os seguintes critérios:

Critério	Pontuação Máxima
Documentação comprovada	45 pontos
Experiência comprovada	30 pontos
Proposta técnica	30 pontos
Proposta financeira	10 pontos

Nota mínima para aprovação: 75 pontos.

Em caso de empate na pontuação final entre duas ou mais propostas, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. Maior pontuação no critério “Experiência comprovada”;
2. Maior pontuação no critério “Proposta técnica”;
3. Menor valor da proposta financeira (desde que compatível com o valor de referência);
4. Sorteio público, em data e horário previamente informados às partes interessadas, com lavratura de ata.

11. DATAS E PRAZOS DO EDITAL

- O Edital será publicado e disponibilizado no site do ICAF-SC (www.icausc.com.br) no dia **02 de fevereiro de 2026**.



- As inscrições e o envio das documentações deverão ser realizados por e-mail, através do endereço prestacaodecontas@icafsc.com.br, tendo como assunto do e-mail: “Documentação referente ao Edital 02/2026 – Contratação de Pessoa Jurídica especializada em assessoria e capacitação”; ou entregues presencialmente no endereço: Rua das Acácias, nº 318-D, Bairro Palmital, Chapecó – SC - CEP 89814.230, em envelope lacrado e identificado com o número do edital, no período de **02 de fevereiro de 2026 até as 00 horas do dia 07 de fevereiro de 2026**, podendo ser prorrogado a critério do ICAF-SC.
- O resultado provisório será divulgado no dia **08 de fevereiro de 2026**.
- O prazo para apresentação de recursos será até as 00 horas do dia **10 de fevereiro de 2026**.
- A divulgação do resultado final será feita no site do ICAF-SC (www.icafsc.com.br/editais) no dia **12 de fevereiro de 2026**.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O presente edital poderá ser revogado a qualquer tempo, por conveniência administrativa.
- O ato da inscrição implica aceitação integral das condições estabelecidas.
- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- Em caso de interposição de recurso, o(a) interessado(a) deverá enviar o formulário devidamente preenchido (Anexo 04) até o prazo estipulado no item 10 do edital, exclusivamente para o e-mail: prestacaodecontas@icafsc.com.br, tendo como assunto do e-mail: “RECURSO - Edital 02/2026 – Contratação de Pessoa Jurídica especializada em assessoria e capacitação”.

78.507.811/0001-70

Chapecó - SC, 02 de fevereiro de 2026

ICAF-SC INSTITUTO DE COOPERAÇÃO DA
AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTA CATARINA

RUA DAS ACÁCIAS, 318
BAIRRO PALMITAL - CEP 89.812-010

CHAPECÓ - SC

Karina I. de Carvalho

Karina Isabel de Carvalho

Coordenadora Geral

ICAF-SC